



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25
gabinete@pauliceia.sp.gov.br

Exercício: 2021
www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 511/21 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.253.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO

297	13.392.0241.2074.0000 - AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL - CONV 388/2019	30.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

0205 00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO

66	13.392.0241.2032.0000	
	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:
	0 0100	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Pauliceia, 24 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO